CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

Fls. 17

RESOLUÇÃO N° 914/2024

Concede Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo a Sra. Alvina Cláudia e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Concede o Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo a Sra. Alvina Cláudia pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2° Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência à agraciada acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de abril de 2024.

Eldir José Batista
Presidente